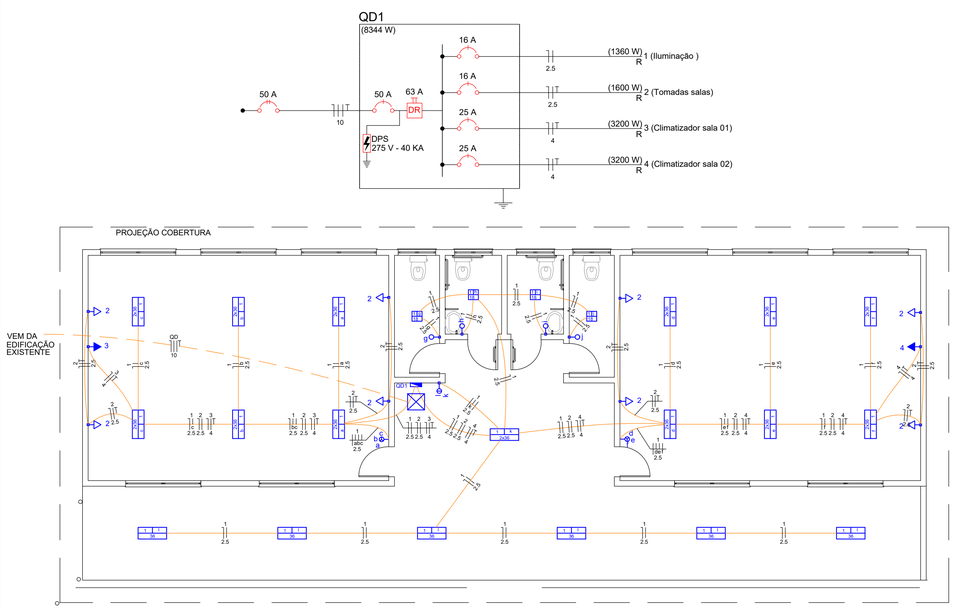

PLANTA BAIXA

ESC:1/75

ÁREA EXISTENTE = 971,82 m²

ÁREA À AMPLIAR = 197,56 m²

Legenda

g	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
k	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
a	Interruptor simples 3 teclas - 1,10m do piso
	Luminária p/ fluor. compacta dupla - sobrepor teto
1 c 2x36	Luminária p/ lâmp. fluor. tubular - sobrepor
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
2	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 0,30m do piso
3	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso

QUADRO DE CARGAS

UNIDADE	Nº DO CIRCUITO	LAMPADAS (W)				TOMADAS(W)				AR COND. (W)	CHUV. 5400W	MOTOR (Cv)	TOTAL (W)	CONDUTOR (mm²)	PROTEÇÃO (A)
		20	40	150	250	100	200	300	3000						
QD1	1	4	32										1360	2,5	16
	2					4		4					1600	2,5	16
	3									1			3200	4,0	25
	4									1			3200	4,0	25
	5														
	6														
TOTAL GERAL		4	32	-	-	4	-	4	-	2	-	-	9360	10,0	2x50

NOTAS:

1. Instalar interruptores DR e DPS no QDG, conforme esquema;
2. Os quadros de distribuição deverão ter capacidade reserva para instalação de mais disjuntores, além do disjuntor geral, dispositivos de poteção contra sobre tensão e dos disjuntores previstos;
3. Todos os quadros de distribuição deverão possuir barramentos independentes para neutro, fases e terra, ligados conforme diagrama unifilar;
4. Não é permitido utilização do condutor neutro como condutor de proteção (terra);
5. Nos circuitos monofásicos não é permitido a redução do diâmetro do condutor neutro nem sua utilização conjunta para outros circuitos;
6. Os condutores instalados subterrâneos ou em áreas externas deverão possuir isolação para 0,6/1kV;
7. Em todas as conexões de condutores com barramento, disjuntor, tomadas, interruptores, DRs e DPS deverá ser utilizado terminais pré isolados;
8. As emendas dos condutores só são permitidas nas caixas e deverão ser executadas por meio de conectores apropriados ou por solda. Deverão ser perfeitamente isoladas utilizando-se fita auto-fusão e sobre esta, fita isolante;
9. Os materiais a serem utilizados deverão atender as normas NBR e possuir selo do INMETRO;
10. Todos os condutores deverão ser identificados a que circuito pertencem na origem, destino, derivações e caixas de passagem;
11. Na passagem de fios e cabos por furos ou recortes nos quadros ou partes metálicas, deverão ser utilizados prensa cabos ou instalar dispositivo de proteção adequado;
12. A instalação deverá ser executada por profissional qualificado o qual deverá observar as prescrições da NBR 5410, E-321.0001:CELESC e NR 10:MDT.

Cores para os condutores:
Fase R - Preto; Fase S - Branco; Fase T - Vermelho; Netro - Azul claro; Retorno - Amarelo
Terra (PE) - Verde

OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVEM SER ENTREGUES COM A SEGUINTE ADVERTÊNCIA:

ADVERTÊNCIA

1. Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum ciucuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos frequenctes são sinal de sobrecarga. Por isso, NUNCA troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior amperagem) simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, a troca dos fios e cabos elétricos, por outros de maior seção (bitola).

2. Da mesma forma, NUNCA desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR), mesmo em caso de deligamentos sem causa aparente. Se os desligamentos forem frequentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificadas e corrigidas por profissionais qualificados.
A DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E RISCO DE VIDA PARA OS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC
ANCHIETA-BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS
ENDEREÇO:
Av. Presidente Vargas, 430 - Cx. P. 47 - Bairro Floresta
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina
Fone/Fax: (0**49) 664-0282 - e-mail: amerios.engenharia@clicrapido.com.br
CNPJ 00.961.206/0001-88

MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

OBRA:

AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BEIJA FLOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
GLAUBER SARTORI GANDOLFI
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/SC: 103070-7

CARIMBO:

ESPECIFICAÇÕES:
PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ - SC

PROPRIETÁRIO:
LUCIANO FRANZ

FOLHA:
EL 01/01

LOCAL:
RUA JOSÉ KERBES, Nº 80

DESENHO: GLAUBER SARTORI GANDOLFI | Nº DESENHO: 02/2019/NOVEMBRO/CUNHATAÍ | DATA: NOVEMBRO DE 2019 | ÁREA: 197,60 m² | ESCALA: INDICADA